



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações
PROAD N° 35841/2018 (PL-007/08) - CONTRATO N° 087/2018

LUIS CARLOS DE PAULA RESECK
06/10/2022 14:28

ELAINE CAIRE
06/10/2022 16:02

RÔMULO BORGES ARAUJO
06/10/2022 16:19

RITA KOTOMI YURI
06/10/2022 17:31

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA-0135601805
10/10/2022 14:52

RAFAEL PEREIRA SANTANA-002-3044405876
15/10/2022 13:11

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 087/2008, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO E ASCENÇÃO IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELLI, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADOS NA AVENIDA VEREADOR JOÃO FERNANDES DA SILVA N°S 320/336, ITAQUAQUECETUBA/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a redação do Preâmbulo, a partir da data da assinatura, para:

“O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, Órgão do Poder Judiciário Federal, Justiça do Trabalho, CNPJ n° 03.241.738/0001-39, com sede na Rua da Consolação n° 1.272, São Paulo/SP, representado por seu Desembargador Presidente, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado **ASCENÇÃO IMÓVEIS PRÓPRIOS EIRELLI**, CNPJ n° 28.699.068/0001-20, com sede na Av. Italo Adamo, n° 800, sala 3, Vila Zeferina, Itaquaquecetuba-SP, CEP 08573-000, representada por seu procurador Rafael Pereira Januário, brasileiro, solteiro, advogado, RG n° 34300217-6, CPF 304.140.568-76, e-mail rafajanuario@hotmail.com, doravante designada meramente **LOCADOR**, celebram o presente contrato de locação, através do Processo de Locação n° 007/2008, devidamente ratificado à fl. 70 do referido processo, com fundamento no art. 24, Inciso X, da Lei n° 8.666, de 21/06/93, publicada no D.O.U. em 22/06/93, na forma das Leis n°s 8.245/91 e 8.666/93.”

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme acordado entre as partes, o valor do aluguel mensal, disposto na Cláusula Quarta do contrato originário e reajustado por meio do 14º Termo de Apostilamento, de R\$ R\$30.712,68 (trinta mil, setecentos e doze reais e sessenta e oito centavos) será mantido durante o período de 03 de outubro de 2022 a 02 de outubro de 2023.

Parágrafo Único: Fica definido que, a partir do período disposto no caput, o valor do aluguel será reajustado na data base de 03 de outubro.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações

7º Termo Aditivo – Contrato nº 087/2018

condições do contrato originário e aditivos anteriores não alteradas por este aditamento.

E, por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente termo aditivo.

São Paulo, data da última assinatura digital.

Assinado digitalmente
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

Assinado digitalmente
RAFAEL PEREIRA JANUÁRIO
Locador

Testemunhas:

Assinado digitalmente
LUIS CARLOS DE PAULA RESECK
Diretor da Coordenadoria de Planejamento e
Gestão Imobiliária

Assinado digitalmente
ELAINE CAIRE
Diretora da Secretaria de Infraestrutura,
Logística e Administração Predial